



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 5239, de 22 de maio de 2023.

EMENTA: DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DO PACTO PELA APRENDIZAGEM NO ESPIRITO SANTO (PAES).

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 64 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os membros comissão de seleção para concessão de bolsas do pacto pela aprendizagem no Espírito Santo (PAES), com finalidade de acompanhar, através de Edital, o processo de seleção e análise de currículo dos candidatos.

Superintendente Regional de Educação de Colatina

Antônio Marcos Maifredi

Assessora do Regime de Colaboração

Suplente: Eliana Maria da Silva Madeira Lourenço

Técnica do PAES

Lucimar dos Santos Silva

Técnico do PROETI

Suplente: Lucas Dias Lima

Secretária Municipal de Educação de Marilândia

Lislainy Camatta Milleri

Gerente de Ensino

Suplente: Sonia Maria Grasse da Costa

Coordenadora Geral Municipal do PROETI

Claudia Polchera Dadalto

Coordenadora Operacional do Busca Ativa Escolar

Suplente: Bárbara Ébeni Silva

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 4646, de 06 de abril de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 22 de maio de 2023.


AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal


Ana Paula Astori Ferreira
Secretária da SEMADI
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Registrada na SEMADI
 Da P.M.M.
 Em, 22/05/2023.

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO NESTA
 CAMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
 EM, 22 / 05 / 2023

 SERVIDOR

Maria Helena R. da Silva
 Chefe do Setor
 Administrativo

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO NESTA
 PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
 EM, 22 / 05 / 2023


SERVIDOR
Milena Drago Pinto
 Assessora Técnica
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA